

PORTARIA Nº 1.435, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à Dinara
Câmara da Silva e Paiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que
consta no processo SIGAJUS nº 04101.043090/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à servidora Dinara Câmara da Silva
e Paiva, Analista Judiciário, matrícula nº 198.502-7, lotada
no Gabinete do 2º Relator da 2ª Turma Recursal
Permanente, em razão de atuar no planejamento,
coordenação e controle da execução das atividades
administrativas em Gabinetes de Desembargadores,
Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das
Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de
gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos
processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais
ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente